
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 577, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e,

CONSIDERANDO os requisitos legais do art. 72, da Lei 14.133/2022, que rege sobre o processo de contratação direta; e,

CONSIDERANDO que a Contratação Direta é uma ferramenta ágil e eficiente que permite que o setor público adquira bens, serviços ou até mesmo realize obras sem a necessidade de realizar um processo licitatório formal, desde que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhorita **MYRIA LUCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF n.º 1xx.193.xxx-x4, como responsável pela formalização dos Processos de Contratação Direta do município de Jardim do Seridó/RN, que tenham por fundamento a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:9E5D1C94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2025. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>